



DIÁRIO ELETRÔNICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

Edição n. 3225

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos	
Editais	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO	
Atos Normativos	
Súmulas de Contratos	
Editais	9
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos	13



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 77/2021 - PGJ

Dispõe sobre a ativação do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo, e fixação de suas atribuições - Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a criação da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo, pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA 00983.001.837/2021,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo/RS.

Art. 2.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final – do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo, do Provimento n. 12/2000-PGJ, são fixadas nos seguintes termos:

PROMOTORIA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	
		Judiciais	- Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra à Mulher	/iolência Doméstica e Familiar Justiça	Extrajudiciais Criminais	- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
		Extrajudiciais Especializada	- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

PROVIMENTO N. 78/2021 - PGJ

Dispõe sobre a ativação do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria, e fixação de suas atribuições - Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a criação da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Passo Fundo, pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA 00983.001.835/2021,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria/RS.

Art. 2.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final – do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria, do Provimento n. 12/2000-PGJ, são fixadas nos seguintes termos:

PROMOTORIA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	
		Judiciais	- Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra à Mulher	Promotor de Justiça	Extrajudiciais Criminais	- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
		Extrajudiciais Especializada	- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

PROVIMENTO N. 79/2021 - PGJ

Dispõe sobre a ativação do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Grande, e fixação de suas atribuições - Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a criação da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Grande, pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA 00983.001.831/2021,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

- **Art. 1.º** Fica **ATIVADO** o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Grande/RS.
- **Art. 2.º** As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, Entrância Intermediária do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rio Grande, do Provimento n. 12/2000-PGJ, são fixadas nos seguintes termos:

PROMOTORIA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	
		Judiciais	- Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra à Mulher	Promotor de Justiça	Extrajudiciais Criminais	- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
		Extrajudiciais Especializada	- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

PROVIMENTO N. 80/2021 - PGJ

Dispõe sobre a ativação do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pelotas, e fixação de suas atribuições - Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a criação da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pelotas, pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2021, nos autos do PGEA 00983.001.834/2021,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pelotas/RS.

Art. 2.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final – do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pelotas, do Provimento n. 12/2000-PGJ, são fixadas nos seguintes termos:

PROMOTORIA	CARGO	ATRIBUIÇÕES	
		Judiciais	- Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra à Mulher	Promotor de Justiça	Extrajudiciais Criminais	- Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
		Extrajudiciais Especializada	- Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

EDITAL N. 603/2021

De ordem, ficam científicados os interessados, na forma do $\S 3.^{\circ}$ do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00723.00055/2021-4	NF.01532.000.157/2021	Oceanc Consultoria e Gestão Comercial Eireli	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00723.00056/2021-2	NF.00723.002.104/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00739.00147/2021-1	NF.01506.003.389/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00740.00105/2021-6	PP.00740.007.311/2020	Em Geral	PJ CÍVEL DE CANOAS
00777.00138/2021-3	NF.01766.000.584/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00799.00063/2021-7	PA.01786.000.246/2021	Em Geral	PJ DE JAGUARI
00802.00069/2021-9	IC.00802000.424/2019	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00824.00182/2021-4	NF.01520.000.330/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00829.00400/2021-5	IC.01623.000.573/2019	Representante legal do Grupo Acampados Independentes.	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00833.00211/2021-0	IC.01413.002.369/202	Em Geral	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00853.00073/2021-9	NF.00853.003.696/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00891.00123/2021-6	NF.00891.003.504/2021	Daniele Atenhoffen	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00900.00070/2021-8	NF.01886.000.383/2021	Em Geral	PJ DE SÃO VALENTIM
00903.00054/2021-9	IC.01618.002.598/2020	Marconi Gehling	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00911.00147/2021-1	IC.00911.000.077/2019	Adriano da Silva	PJ DE TAQUARA
01175.00055/2021-5	NF.00808.001.772/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO
01232.00093/2021-7	NF.01752.000.290/2021	Em Geral	PJ DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021. LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N. 14/2021 - SUBADM

Dispõe sobre o regime de plantão, na modalidade sobreaviso, dos servidores do Ministério Público no âmbito das Procuradorias de Justiça do Estado Rio Grande do Sul, durante a suspensão do expediente, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP editou o Provimento n. 05/2021-CGMP, que regulamenta o Serviço de Plantão dos membros do Ministério Público e a suspensão do expediente no âmbito das Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço n. 13/2021 - SUBADM, que dispõe sobre as atividades dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul, durante a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, ao disciplinar a atuação dos servidores em regime de plantão nos finais de semana, feriados e horários fora do expediente, reportou-se, a teor da dicção de seu art. 10, ao regramento estabelecido pelo Provimento n. 60/2020 – PGJ; e

CONSIDERANDO que o Provimento n. 60/2020 – PGJ, que dispõe sobre o regime de plantão na modalidade de sobreaviso e sua forma de compensação no âmbito dos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, é voltado a disciplinar o regime de plantão nas Promotorias de Justiça deste Estado,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 01380.000.024/2021, editar a seguinte Ordem de Serviço:

- **Art. 1.º** Durante os finais de semana, feriados e horários fora do expediente, entre os dias 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, a atuação dos servidores em regime de plantão, nas Procuradorias de Justiça, observará o disposto no Provimento n. 60/2020 PGJ, no que couber.
- **Art. 2.º** Cabe ao Coordenador da respectiva Procuradoria de Justiça designar, querendo, servidores pertencentes aos Quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para atuar em regime de plantão na modalidade de sobreaviso.
- Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.164/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2021

No dia 06 de dezembro de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a BENTO OFFICE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UN)	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	MA1-MESA ANGULAR 1	200 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.550,00
02	M A 1 C - M E S A ANGULAR 1 C/ CHANFRO	20 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 950,00



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

03	MA2-MESA ANGULAR	30 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.050,00
04	MR1-MESA RETANGULAR1	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 325,00
05	M R 2 - M E S A RETANGULAR 2	UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 430,00
06	MR3-MESA RETANGULAR3	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 500,00
07	M R 4 - M E S A RETANGULAR 4	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 540,00
08	MR5-MESA RETANGULAR5	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 186,00
09	MC-MESA PARA COMPUTADOR	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 594,00
10	PR1-PAINEL DE RESGUARDO 1	20 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 305,00
11	PR2-PAINEL DE RESGUARDO 2	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 310,00
12	GV1- GAVETEIRO VOLANTE 1	120 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 600,00
13	GV2- GAVETEIRO VOLANTE2	20 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 480,00
14	GF1-GAVETEIRO FIXO	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 600,00
15	AB1- ARMÁRIO BAIXO 1	150 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 470,00
16	AB2- ARMÁRIO BAIXO2	40 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 525,00
17	AM- ARMÁRIO MÉDIO	20 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 663,00
18	AA- ARMÁRIO ALTO	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.200,00
19	AE- ARMÁRIO ESTANTE	60 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.015,00
20	EB- ESTANTE BAIXA	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 620,00
21	EE- ESTANTE COM 15 ESCANINHOS	40 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 900,00
22	MRR-MESA DE REUNIÃO-REDONDA-DIAMETRO 120CM	05 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 720,00
23	MR-4P- MESA DE REUNIÕES P/ 4 PESSOAS	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 720,00
24	MR-8P- MESA DE REUNIÕES P/ 8 PESSOAS	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.035,00
25	MR-10P- MESA DE REUNIÕES P/ 10 PESSOAS	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.500,00
26	MR-14P- MESA DE REUNIÕES P/ 14 PESSOAS	05 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 2.668,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214, SRO 073; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.164/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva Lemos, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.166/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2021

No dia 18 de novembro de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a BENTO OFFICE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/Modelo	Valor unitário
01	Mesa de centro redonda de 60 cm de diâmetro	4 0 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.250,00
02	Mesa de centro redonda de 40 cm de diâmetro	4 0 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.025,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214, SRO 073; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.166/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva Lemos, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N. 01236.000.460/2021

CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S/A; OBJETO: aquisição de (ITEM 1) 10 licenças perpétuas, do sistema SoftExpert, simultâneas, do perfil Gestor, dos módulos: SE Treinamento, SE Analytcs, SE Documentos, SE Formulário, SE Processos e SE Workflow incluindo licenças simultâneas ilimitadas de perfil de apoio dos módulos: SE Treinamento, SE Questionário/Testes, SE Analytcs, SE Documentos + SE Formulário, Processos e Workflow, incluindo (ITEM 2) serviço mensal de suporte corporativo, (ITEM 3) processo de customização do módulo para Concurso e Promoções (Processo e Portais), (ITEM 4) serviço mensal de suporte ao módulo customizado, e, ainda, de (ITEM 5) 160 horas de consultoria para atendimento remoto, a serem utilizadas sob demanda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 358.815,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 09.01, Recurso 0011, Projetos/Atividades 2746 e 6420, Subprojeto 00001, Natureza das Despesas 4.4.90.40, 3.3.90.40 e 3.3.90.35, Rubricas 4005, 4007 e 3502, SROs 071 e 073; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 14 de dezembro de 2021, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA.

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 032/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2020

LOCADOR: INACON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; OBJETO: alterar as cláusulas quinta, Item 5.3, e sexta do instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DO ALUGUEL, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO (...) 5.3 Transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês da apresentação da proposta de preços, a LOCADORA adquire o direito de ter seu preço reajustado anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA."; CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - O valor do presente contrato ou de qualquer encargo da locação não pago no prazo aqui previsto deverá ser corrigido desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die."; FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

EDITAL N. 114/2021 Resultado do Edital n. 098/2021 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 03/12/2021)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA.00576.000.183/2021, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado do Edital n. 098/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021. **BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 115/2021 Resultado do Edital n. 099/2021 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 03/12/2021)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA.00576.000.184/2021, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado do Edital n. 099/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021. BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 116/2021 Resultado do Edital n. 100/2021 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 03/12/2021)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA.00033.000.286/2021, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (https://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado do Edital n. 100/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021. BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 117/2021 REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021. **BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 25/2021

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.470/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Apurar encerramento das atividades prestadas pelo Instituto Caminho da Luz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.664/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: FICAI - atuação coletiva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Aceguá. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.672/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Procedimento de acompanhamento de FICAI Coletiva referente ao Município de Candiota. . INVESTIGADO(S): Município de Candiota. LOCAL DO FATO: Candiota. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.670/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: FICAI Coletiva. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Hulha Negra. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.667/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Procedimento de acompanhamento de FICAI Coletiva, referente ao ano letivo de 2021.. INVESTIGADO(S): Bagé. LOCAL DO FATO: Município de Bagé. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.332/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar atividade de oficina mecânica sem o devido licenciamento ambiental.. INVESTIGADO(S): Cedenir Sperotto. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.010.567/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização do Programa Família Acolhedoras.. INVESTIGADO(S): FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL - FAS. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.914/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Pedido de providências em função de denúncias envolvendo monitoras e diretora do abrigo municipal. INVESTIGADO(S): Município de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.531/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTORIA) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar a regularização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ametista do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Ametista do Sul. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.001.172/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhamento de Políticas Públicas quanto à questão da ferramenta de Busca Ativa Escolar nas escolas municiapais.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.175/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar a falta/carência de profissionais de nutrição para atuar na área de educação (merenda escolar), no Município de Santo Ângelo. . INVESTIGADO(S): Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Município de Santo Ângelo . CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.630/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar informação a respeito do Projeto de Acessibilidade solicitado pela E.T.E. Celeiro (ETEC) do Município de Bom Progresso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Progresso. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.281/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciara Robe da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Acompanhar eventual prejuízo pedagógica na política estadual de enturmação e efetivada na Escola Estadual República Riograndense, no município de Piratini/RS.. INVESTIGADO(S): 5ª Coordenadoria Regional de Educação de Pelotas. LOCAL DO FATO: Piratini. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.001.135/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Verificar o atendimento das demandas apontadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME) para regular funcionamento da EMEF Desvio Rizzo. . INVESTIGADO(S): EMEF Desvio Rizzo, Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.002.559/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar as ações dos 48 Municípios que compõem esta Promotoria de Justiça na execução da busca ativa escolar nas redes estadual e municipais de ensino no contexto da pandemia de Covid-19, conforme deliberado em reunião com o CAOIJEFAM. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.678/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação dos alvarás de Prevenção contra incêndios e PPCI das escolas municipais e privadas situadas no Município de Santana da Boa Vista (cópia do IC.01138.000.702/2020). INVESTIGADO(S): Município de Santana da Boa Vista. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.606/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade dos PPCIs e alvarás das escolas municipais e privadas de Nova Palma (cópia do IC.01138.000.761/2020).. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Palma - RS. LOCAL DO FATO: Nova Palma. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.554/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação dos alvarás de Prevenção contra incêndios e PPCI das escolas municipais e privadas situadas no Município de Júlio de Castilhos. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.620/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação dos alvarás de Prevenção contra incêndios e PPCI das escolas municipais e privadas situadas no Município de Cerro Branco (cópia do IC.01138.000.068/2021).. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Branco. LOCAL DO FATO: Cerro Branco. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.548/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação do alvará de Prevenção contra incêndios e PPCI das escolas municipais e privadas situadas no Município de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.605/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosangela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade dos PPCIs e alvarás das escolas municipais e privadas de Caçapava do Sul (cópia do IC.01138.000.124/2021).. INVESTIGADO(S): Município Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.687/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Lei Municipal n. 3.341, de 10/03/2020, a qual cria o Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas de Jaguari/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.333/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da inclusão de alunos indígenas, da aldeia Irapuá, matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto Vitor Costa, de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul-RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.002.275/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Averiguar a regulamentação e a regularidade dos estabelecimentos que oferecem atividades a crianças no turno inverso (contraturno), em espaço diverso ao da escola regular, no município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.231/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a (in)observância de reserva da fração mínima de 1/3 da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse (prevista no art. 2º, §4º, da Lei Federal n. 11.738/2008), em igualmente de condições aos professores efetivos e contratados temporários, e a consequente necessidade de provimento dos cargos de profissionais professores mediante concurso público, no município de Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Quaraí. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.638/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Méa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar a inclusão na Escola de Educação Infantil Algodão Doce, localizada em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Algodão Doce. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2021. LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões. De acordo.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

BOLETIM N. 403/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar do dia 14/12/2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Projeto Identificação e Recuperação de Áreas Degradadas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo-RS SIM n. 02456.000.089/2021, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul APESC (Port. 3577/2021).
- a contar do dia 14/12/2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Projeto Hortas Urbanas Biodidáticas Educação Ambiental para Ampliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Caxias do Sul Fase II SIM n. 02456.000.294/2021, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3225

Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC (Port. 3578/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021. FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.